

O TRABALHO DOCENTE NO CONTEXTO DAS REFORMAS

MAUÉS, Olgaíses Cabral – UFPA

GT: Estado e Política Educacional / n.05

Agência Financiadora: CNPq

As reformas educacionais implementadas nos anos de 1990 e no início da atual década, no Brasil, procuraram traduzir as demandas postas pela lógica do capital, respondendo às exigências emanadas dos organismos internacionais. A crise mundial do Estado capitalista, que se manifestou de forma evidente a partir dos anos de 1970, gerou a necessidade de se buscar saídas que permitissem a retomada dos objetivos de crescimento econômico, propiciando o surgimento de um novo modelo de acumulação, denominado por HARVEY (1998) de “acumulação flexível”.

Para os Estados periféricos um dos caminhos apontados para a superação da crise foi o ajuste fiscal, como forma de aumentar o superávit da balança comercial e com isso possibilitar o pagamento da dívida externa. Para tanto, ainda dentro da mesma intencionalidade, era preciso reformar o aparelho do Estado. É no bojo dessa reforma, que no Brasil, a educação é classificada como um serviço não exclusivo do Estado. Da mesma maneira, a chamada “revolução tecnológica” que se materializa no período da crise, sendo mesmo apontada como uma das suas causas produz uma reestruturação produtiva, alterando a organização do processo de produção, modificando a estrutura e as relações do trabalho.

É nesse contexto que começam, de forma efetiva, a serem definidas as reformas na educação brasileira na última década, tendo continuidade nos primeiros anos do novo milênio. As características maiores dessas reformas eram as de regulação e controle, em função do caráter que o Estado assumiu, ou seja, de um Estado Avaliador e Regulador.

Essas reformas evidenciaram a necessidade de adequação do trabalho docente às novas exigências profissionais advindas das inovações tecnológicas e da conseqüente mudança no mundo do trabalho. Como decorrência, novas formas de organização e de relações de trabalho no interior das instituições de ensino passam a existir, (OLIVEIRA, 2003; BARRETO E LEHER, 2003). O Estado, no seu papel regulador e avaliador, tem intervindo na questão, procurando instituir mecanismos que induzam os docentes a adequarem as atividades inerentes à profissão de acordo com os resultados estabelecidos pelos interesses mercantilistas. Nesse sentido, a reestruturação do trabalho docente passa a sofrer conseqüências importantes em função dos objetivos e finalidades das reformas implantadas ou em curso. Para alguns autores (ENGUIA, 1989; HYPÓLITO,

2002, APPLE,1995) o trabalho docente está sofrendo um profundo processo de proletarização entendido como a perda gradativa do controle do processo de trabalho e de autonomia das ações, em função da centralização das decisões sobre os resultados do mesmo, além do aspecto relativo à venda da força de trabalho como mercadoria.

O objetivo desse trabalho é de apresentar os resultados iniciais da análise realizada sobre o efeito das reformas no trabalho docente. A tese defendida é de que as reformas em curso, que incidem diretamente sobre a educação superior, têm a função de regular e controlar o trabalho docente. Para tanto a natureza e as funções docentes sofrem mudanças para corresponderem às demandas postas pelas reformas. A primeira parte da investigação apresenta um estudo sobre a natureza das reformas, o papel das mesmas a partir de um Estado que assume o papel de um ente Regulador e Avaliador. Em seguida serão analisadas algumas das reformas em curso procurando-se demonstrar como as mesmas estão alterando o cotidiano docente. Nas conclusões são tecidas algumas considerações que indicam o rumo que o trabalho docente poderá assumir a partir das reformas já materializadas em lei e outras que estão em discussão, como é o caso da reforma da educação superior.

A revolução tecnológica

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho, nas duas últimas décadas e no início do novo milênio, têm sofrido forte influência da reestruturação produtiva entendida

[...] enquanto conjunto de transformações técnicas, econômicas e sociais, que se efetiva no interior do padrão convencional da produção em massa [...] enquanto conjunto de mecanismos e instrumentos de aprofundamento e generalização do padrão dominante de produção, distribuição e consumo de bens e serviços. (PELIANO, 2004, p.3)

Essas alterações se passam no processo, na gestão e na organização do trabalho, nas diferentes esferas da produção e da circulação de bens e serviços. Para alguns autores (CASTELLS, 2003; SCHAFF, 1993; LOJKINE 1995) essas mudanças são conseqüências da chamada revolução tecnológica que, “concentrada nas tecnologias da informação começou a remodelar a base material da sociedade”. (CASTELLS, 2003).

Também Lojkin (1995) vê essas mudanças como decorrência da revolução informacional, que se seguiria à revolução industrial e que apontaria para o

surgimento de uma “civilização pós-mercantil”. Schaff (1993) é bastante enfático ao sugerir que essa revolução “informática” confirma a tese marxista de que as mudanças na base social produzem inevitavelmente mudanças na superestrutura, isto é, nos aspectos políticos, jurídicos e ideológicos. A chamada revolução tecnológica introduz no mundo moderno um novo paradigma produtivo, tendo em vista as alterações que realiza no processo de produção.

Falar de revolução tecnológica nos induz a relacioná-la à “Teoria da Inovação” de Joseph Schumpeter (1985) que defendia que as longas ondas dos ciclos do desenvolvimento no capitalismo, estudadas por Kondratieff¹, (1956) são sempre resultantes de inovações, de revoluções técnicas, de novas formas organizacionais, de racionalização do trabalho, que vão gerar um novo paradigma.

Ao considerarmos um paradigma como “as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência” (KHUN,1994, p.13), estamos aceitando que as mudanças alteram substancialmente à vida social, política e econômica, a partir dessas referências.

Para Schumpeter o desenvolvimento econômico é resultado de alguns fatores, sendo a inovação o fator dominante, determinando a evolução econômica e impulsionando os ciclos longos de Kondratieff. A inovação é entendida como invenção e patente, descoberta de novas matérias primas, a criação de mecanismos de tratamento e transporte de mercadorias, inovações organizativas nas empresas ou no comércio. Schumpeter vai além dessa compreensão esclarecendo que a inovação precisa se materializar em equipamentos, ou processos produtivos, ou procedimentos renovados, ou novos produtos precisando para tal de um empreendedor que introduza a inovação e depois, pelo sucesso que venha obter, tenha o exemplo seguido por outros.

Essa teoria faz uma relação direta dos ciclos, que envolvem ascenso e descenso do capitalismo, ou seja, períodos de crescimento e de depressão ou crise com as invenções ou inovações que mudaram a face do mundo. Alguns exemplos, resultantes dos estudos realizados por Kondratieff e Schumpeter, demonstram isso. O primeiro deu como exemplo três ciclos: Primeira fase de ascenso, entre 1780-90 até 1810-17; fase de

¹Kondratieff afirma que a dinâmica econômica e social do capitalismo não tem um caráter simples e linear, mas complexo e cíclico. Trabalha com a existência de ciclos médios, com duração de sete a onze anos, com ciclos curtos, cuja duração seria de três anos e meio, aproximadamente, supõe a existência de grandes oscilações com duração de 50 anos. (ARAUJO, 2001)

descenso, entre 1810-17 até 1844-51. Segunda fase de ascenso, entre 1844-51 até 1870-75; fase de descenso, entre 1870-75 até 1890-96. Terceira fase de ascenso, entre 1890-96 até 1914-20; a fase de descenso, começando entre 1914-21. (ARAÚJO, 2001)

Para Pérez (1988)

nos países que têm liderado o crescimento da economia mundial nos últimos séculos são registrados quatro grandes ‘*edades doradas*’ de prosperidade generalizada, que surgem na continuação de grandes períodos de instabilidade e turbulência. [...] Por trás do grande auge se encontra uma revolução tecnológica.

Para melhor exemplificar Pérez elabora uma relação entre quatro fases e as respectivas inovações: 1ª. Fase: Revolução Industrial; inovação: mecanização, algodão e mão de obra barata, carvão barato, máquina à vapor; 2ª. Fase: o *boom* vitoriano; inovação: aço barato, engenharia pesada, civil, química e elétrica. 3ª. Fase: *la belle époque*; inovação: petróleo barato, produção em massa de automóveis, bens duráveis de consumo, armamento, petroquímica. 4ª. Fase: o *boom* keynesiano; inovação: microeletrônica barata, computação, telecomunicações flexíveis, trabalho em equipe, serviços informatizados. Ao final, essa autora, deixa a interrogação sobre qual será a próxima fase.

A reestruturação produtiva engloba, pois, o processo de mudanças ocorrido na organização do trabalho, por meio da introdução das inovações tanto tecnológicas quanto organizacionais e de gestão, tendo como objetivo alcançar a organização do trabalho de forma integrada e flexível.

Pérez (2005) coloca a seguinte seqüência para os períodos ou ciclos do capitalismo: revolução tecnológica - bolha financeira colapso - época de bonança - agitação política. Segundo a autora esses fatos se reproduziriam em média a cada meio século e têm como causas os mecanismos próprios da natureza do capitalismo. Essa relação estabelecida pode-se encaixar nos ciclos “kondratieffianos” correspondendo aos períodos de forte acumulação, seguidos de forte depressão, quando então inovações surgiriam e o ciclo recomeçaria. A fase do colapso, ou depressão corresponderiam às crises estruturais do capital.

Essas crises estruturais são consideradas por Harnecker (2000) como um fenômeno global que reflete o colapso da harmonia entre o subsistema econômico e o seu âmbito sócio-institucional e que, para serem superadas, vão exigir que novas regras sejam estabelecidas, assim como novos mecanismos de regulação e novas instituições sejam criadas.

Mandel (1990) ao analisar a crise do capital, que teve a revolução tecnológica presente, indica que essa longa fase de expansão do pós-guerra, à qual Hosbsbawam (1995) chamou de Idade de Ouro chegava ao fim, começava a se esgotar. O *boom* do crescimento diminuía e a fase de recessão dava sinais de vida. É o que Mandel diz “A recessão generalizada expressa, portanto, de modo sintético, o esgotamento da onda longa expansiva” (p.13)

O novo paradigma

Com a fase de depressão que se acentuou após a década de 1970 nos países centrais e nas décadas subseqüentes nos países periféricos se anunciava o esgotamento de um paradigma e o surgimento, ainda incipiente, de um novo assentado em inovações tecnológicas. A crise, inerente ao modo de produção capitalista, embutida nos ciclos de desenvolvimento-depressão-inovação, exige, para sua superação que novas regras sejam estabelecidas e novos mecanismos de regulação, assim como novas instituições possam surgir para fazer face a essa etapa do processo no qual foram introduzidos novos fatores.(PEREZ, 1986).

Para Castells, (2003) o novo paradigma que surgiu após a crise dos anos 1970 é sobretudo informacional, significando dizer com isso que é baseado na tecnologia da informação:

Meu ponto de partida, e não estou sozinho nesta conjetura, é que no final do século XX vivemos um desses raros intervalos na história. Um intervalo cuja característica é a transformação de nossa “cultura material” pelos mecanismos de um novo paradigma tecnológico que se organiza em torno da tecnologia da informação (p.67).

Nessa lógica, Castells salientava e distinguia entre sociedade da informação e sociedade informacional. Em relação ao primeiro tipo de sociedade a ênfase está no papel da informação (como comunicação de conhecimento) na sociedade. Já no outro caso, a informação tem uma função diferente: a geração, o processamento e a transmissão de informação tornam-se fontes fundamentais de produtividade e poder, em função das inovações tecnológicas existentes.

Já Pérez (1988) arrola dois componentes nessa revolução tecnológica: a informática e um novo modelo gerencial flexível para uma empresa cuja estrutura não é mais piramidal, hierarquizada, compartimentalizada por funções, mas sim uma rede flexível e descentralizada com uma direção estratégica e com autonomia.

A mudança estratégica mais geral que é introduzida pelo novo paradigma no sistema produtivo é a busca de adaptabilidade. O tradicional modelo de produção em massa, para a fabricação contínua de grandes volumes de unidades idênticas, imortalizado na crítica de Charles Chaplin, cumpriu seu ciclo de vida e está sendo relegado. O que até pouco se via como o modo de obter a máxima produtividade é visto agora como um modelo rígido e obsoleto. Em seu lugar, a empresa moderna está adotando um sistema de produção flexível capaz de fabricar uma gama de produtos, adaptando-se as variações da demanda em quantidades e qualidades. (p.05)

A mudança de paradigma, como já se disse, vem alterar substancialmente a gestão e o processo de trabalho. O novo paradigma tecnológico ou informacional vem representar, para alguns autores a possibilidade de uma nova etapa do capitalismo que Harvey (1998) denominou de “acumulação flexível”, considerando como tal a flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e dos padrões de consumo. Mudou o paradigma, a forma de gerenciamento, o processo de trabalho. Mas o modo de produção continuou, pelo menos em todo o Ocidente, igual: capitalista.

É nesse contexto, ou a partir dele, que os Estados-nação vão tentar incorporar as mudanças e adaptá-las às realidades sócio-políticas-econômicas de tal modo que possam atender às demandas colocadas por um mundo que se arvora cada vez mais globalizado.

Com a crise do capital, com o surgimento de um outro paradigma como parte do processo, os Estados passaram a sofrer e a promover reformas nas mais variadas áreas, tendo as mesmas um objetivo comum: adequação às mudanças e como forma de superação da crise estrutural que se abateu no mundo.

A natureza das Reformas

Toda essa reestruturação produtiva que começou no final do século XX e que se pode dizer que ainda está em curso, tendo em vista o descompasso da assimilação pelos países centrais e periféricos, vem exigindo dos países uma maior preocupação com o chamado “recursos humanos”, que continuariam à frente das mudanças, enquanto protagonistas, sujeitos e atores das mesmas.

As reformas na educação que pontuaram e pontuam o mundo civilizado não poderiam fugir da intencionalidade posta pelo novo padrão tecnológico e as implicações decorrentes. Portanto, as reformas que estão sendo colocadas podem ser analisadas como formas de arranjos que facilitem um reordenamento social e político a partir dos novos padrões de produção. Assim, as reformas podem ser vistas como modos de

regulação, compreendidas no espírito da Escola Francesa de Regulação² que a entende como “o conjunto de mecanismos e de instituições que permitem a acumulação capitalista de funcionar durante os períodos relativamente estáveis”. (AGLIETTA, 1997). Esse autor analisa a crise do paradigma existente (no caso o fordismo) como uma crise do modo de regulação, de caráter estrutural; uma crise do regime de acumulação intensiva, que compromete a elevação das taxas de mais valia absoluta e que para restabelecer esse padrão precisam ser introduzidas mudanças, que em geral ocorrem a partir de normas, hábitos, leis, redes de regulamentação, que possam garantir a reprodução do capital.

Nascimento (1993) diz que o conceito de regulação conduzirá ao modo de regulação que tem a propriedade de: (1) reproduzir as relações fundamentais através de um conjunto de formas institucionais determinadas; (2) sustentar e dirigir o regime de acumulação em vigor; (3) assegurar a compatibilidade dinâmica de um conjunto de decisões descentralizadas.

Como se pode constatar, se tomarmos as Reformas como forma ou modo de regulação as mesmas poderão estar cumprindo essa função e, sobretudo garantido que o regime de “acumulação flexível” se instaure, contribuindo assim com os objetivos precípuos do capitalismo.

Se entendermos a reforma a partir dessa ótica de regulação social, portanto como uma prática política e social, as questões de fundo da educação passarão a ser analisadas como relações de poder que levarão em conta a otimização dos recursos humanos para atingir os objetivos e metas estabelecidos pelos países centrais, que buscarão nessa nova etapa do capitalismo a maximização dos lucros e a indicação do mercado como o definidor das ações sociais. Canguilhem (citado por JEAMMEAUD, 1993) apresenta a seguinte definição de regulação: “[...] é o ajuste, de acordo com alguma regra ou norma, tendo uma pluralidade de movimentos ou de atos e cujos efeitos ou produções, pela sua diversidade, se tornam estranhos uns aos outros”. Outro autor, Claude Bernard, que é também citado por Jeammeaud, clarifica um pouco mais o sentido da expressão “regulação” dizendo ser a capacidade que tem o organismo de controlar e manter, dentro de certos limites, suas próprias reações às perturbações exógenas. Ou seja, uma espécie de homeostasia, ou retorno a um estado que pode ser

² A Escola Francesa de Regulação tem como principais representantes: Michel Aglietta, Robert Boyer, Alain Lipietz e Benjamin Coriat. Surge na década de 1970 com a tese de Aglietta sobre a regularidade e acumulação em longos períodos, o que eles chamam de modo de regulação.

considerado de equilíbrio, portanto fora de qualquer possibilidade de perturbação ou de desordem. A regulação seria, pois, o ajuste de elementos que são estranhos entre si, mas que devem se adaptar para fins específicos, o que permite a manutenção do equilíbrio do todo quando as partes estão em conflito, exigindo para tanto a existência de normas e de uma instância que faça com que estas sejam cumpridas visando a atingir determinados objetivos.

Uma outra forma de conceituar a regulação social é dada por pesquisadores das Universidades de Genève e de Lausane, como Ballmer-Cao e Durrer (2002), que podem ajudar a melhor situar as Reformas Educacionais dentro desse campo. Para esses autores,

os mecanismos formais de regulação (políticas sociais do Estado, por exemplo) ou informais (rede de cidadãos), estruturam o conjunto de setores da vida social, política e econômica, na sua dimensão pública e privada (educação, emprego, saúde, sexualidade, reprodução, etc.). Esses mecanismos são acompanhados, apoiados e/ou interrogados por todo um dispositivo de comunicação, constituído de discursos políticos, filosóficos, literários, escolares, jornalísticos, publicitários, etc. [...] Para o Estado regulador, por exemplo, o saber da expertise serve de guia, de decisão, de meio de consenso e de instrumento de legitimidade.

As Reformas Educacionais, sendo uma forma de regulação social, poderão ter o papel não somente de realizar um ajuste no sistema social, de manter o equilíbrio, como podem servir de controle, na medida em que elas venham de cima para baixo, como é o caso em alguns países. Isto é, são os organismos governamentais que decidem o significado que devem tomar as reformas, a partir das relações que se estabelecem no contexto mundial, quer seja no aspecto político, econômico ou social.

Ao se tratar da reforma da educação como política pública, pode-se fazer uma abordagem mais ampla do tema, englobando-a com outras políticas sociais e outras reformas que também vêm sendo feitas, como a reforma na previdência, a reforma tributária, a reforma sindical, a reforma trabalhista e a reforma da educação superior, entre outras. Nesse sentido, a reforma na educação passa a ser compreendida em termos econômicos e políticos como instrumento usado pelo Estado para manter as bases de funcionamento do sistema de acumulação, na lógica da mudança de paradigma, o que reforça a tese da regulação social como controle.

O Trabalho Docente

O “novo padrão tecnológico” como chama Pérez (1991), referindo-se ao paradigma produtivo em vigor, vai influenciar diretamente a educação. Já ficou evidenciado que essa “revolução” marca uma etapa das ondas longas e que representa ao mesmo tempo a causa e solução para a depressão ou crise. Também a questão da mudança do processo produtivo vai ter influências na gerência e no processo de trabalho, buscando atingir, o que Boyer (1986) denomina do conjunto de regularidades que assegurem uma progressão geral e relativamente coerente de acumulação do capital.

As implicações das reformas educacionais sobre o trabalho docente têm sido inúmeras e de grandes repercussões sobre a vida do profissional da educação, tendo o mesmo sentido analisado anteriormente: regulação e controle, visando atender às exigências de um novo paradigma que se introduz, cujo objetivo maior é a “acumulação flexível”. As reformas da década passada e da atual estão prenhes de sentidos no que se refere à natureza e à organização do trabalho docente, e trazem conseqüências que se refletem no cotidiano do professor, no seu status profissional e na remuneração recebida.

Para situarmos as políticas e as conseqüentes reformas mais recentes indicamos como referência a Lei N. 9.678/98, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior. Essa legislação, modificada em 2004, pela Medida Provisória N. 208 introduziu a avaliação produtivista, que estabelece uma relação direta entre pontos obtidos e gratificação a receber, dando ênfase para as atividades em sala de aula, item ao qual foram estipulados 120 pontos, de um total de 140.

A distribuição de 85,71% dos pontos para as atividades de ensino, já enfatiza a importância das atividades dessa natureza para esse padrão avaliativo. Às atividades de pesquisa e extensão cabem os 20 pontos restantes. A ênfase, a tal política, portanto é dada ao ensino, o que levará, naturalmente, o docente a organizar o seu trabalho em torno desse eixo. Mas, ao mesmo tempo, aqueles docentes vinculados aos programas de pós-graduação é feita uma outra exigência, que é traduzida pelo número de artigos publicados em periódicos indexados (no mínimo dois ao ano), de trabalhos publicados em anais de eventos, de coordenação de projeto de pesquisa, de orientações de dissertações e teses.

Essa dicotomia entre as exigências, então feitas pela Lei 9.678/98, das atividades, cujos pontos, se alcançados, redundavam em uma gratificação pecuniária e a avaliação proposta pela CAPES em relação aos docentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, tem levado os docentes a uma sobrecarga de trabalho, a um

acúmulo de atividades, na medida em que, para atender a ‘comandos’ diferentes, mas emanados dos mesmos princípios e políticas, precisam ultrapassar, em muito, as horas de atividades pelas quais se rege o contrato de trabalho.

As políticas educacionais têm sido pródigas com relação às reestruturações do trabalho docente. A Lei N. 10.861/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, cujo objetivo é promover “[...] a avaliação das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de seus estudantes sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)” (art.2º.) é mais um dos mecanismos de regulação e controle do trabalho docente. Para tanto, o SINAES institui três modalidades de instrumentos que devem ser aplicados nas instituições em momentos diferentes: Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES); Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Para realizar as avaliações o MEC, por meio da CONAES, apresentou um documento intitulado “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições”, de 2004, no qual são explicitados os indicadores – a título de sugestão, conforme salienta o referido documento - a partir de núcleos que devem constar desse processo, a saber: núcleo básico e comum; núcleo de temas optativos; núcleo de documentação, dados e indicadores. O referido documento indica algumas dimensões e tópicos que devem ser considerados na avaliação institucional. Aqui se dará destaque apenas aqueles que têm uma relação direta com o objetivo desse estudo, ou seja, o trabalho docente.

A dimensão relativa às políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão, colocada no roteiro proposto pela CONAES considera, em relação à pesquisa, no núcleo relativo aos temas optativos, a existência de: grupos de pesquisa cadastrados, de projetos que recebem apoio de agências de fomento, de mecanismos que registrem a produção e o desenvolvimento dos pesquisadores das IES. Em relação ao tópico pós-graduação, os indicadores estabelecidos são publicações, existência de grupos de pesquisa, patentes e outros, conceitos da CAPES, publicações de livros, artigos em revistas indexadas, trabalhos em anais, propriedade intelectual, publicações eletrônicas. O tópico Docente, relativo a essa dimensão, coloca como indicadores de avaliação o que segue: conceitos da CAPES na Pós-graduação *stricto sensu*, IQCD (índice de qualificação do Corpo Docente), produção acadêmica/docentes, aluno tempo

integral/professor; grau de envolvimento com a pós-graduação, grau de envolvimento com pesquisa, grau de envolvimento com extensão.

Todos esses aspectos deverão ser avaliados e darão à instituição avaliada um conceito (Lei 10.861/04, art.3º. § 3º.), sendo que, no caso dos resultados serem considerados insatisfatórios será celebrado um protocolo de compromisso a ser firmado entre a IES e o MEC. Entretanto, a legislação é omissa em relação aos recursos sejam físicos, materiais ou humanos necessários ao cumprimento do protocolo. Contudo, é bem explícita em relação às penalidades a serem aplicadas pelo seu descumprimento, cujas penas vão da suspensão temporária da abertura para processo seletivo à “advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior” (Ibidem, art. 10 §2º.) numa clara interferência à autonomia da universidade.

O SINAES institui uma série de mecanismos a serem desenvolvidos a partir das orientações da CONAES que dão à avaliação o caráter de regulação-ajuste da educação superior, além de reforçar, a chamada “cultura do desempenho” (SANTOS, 2004, p.1151)

Os diferentes e reiterados tipos de críticas aos chamados “ineficientes sistemas burocráticos de governo” deram abertura e legitimidade à penetração crescente de uma nova lógica de administração derivada do setor privado. Essa nova lógica lentamente vai introduzindo formas, muitas vezes bastante sutis, de privatização, mas seu elemento-chave é a análise de desempenho de pessoas e de instituições. A garantia da implementação de políticas, que se estruturam e se desenvolvem com base na cultura do desempenho, é assegurada pela criação do Estado avaliador. (p.1151)

Outra reforma que altera a natureza do trabalho docente é a lei 10.973 de dezembro de 2004 que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Essa Lei alterará substancialmente o papel das universidades e dos docentes a ela vinculados. Por essa legislação as agências de fomento poderão “estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais, ICT³ e organizações de direito privado sem fins lucrativos [...] que objetivem a geração de produtos e processos inovadores” (Lei 10.973/04, art.3º.).

³ Instituição Científica e Tecnológica- ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. (Lei 10.073, art.2º. inciso V.)

Também as ICT poderão compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais, instalações com microempresas e empresas de pequeno porte. Esse compartilhamento será, segundo a lei, remunerado e não deverá interferir na atividade-fim da instituição. Na política mercantilista que hoje caracteriza as políticas educacionais, e com a diminuição de recursos da União repassados às instituições públicas, pode haver uma subordinação das Instituições de Ciência e Tecnologia aos interesses das empresas, sendo estas últimas que venham a determinar o que deverá ser pesquisado, de acordo com os interesses do mercado.

Nessa lógica, o professor, pesquisador público⁴, terá seu trabalho alterado à medida que o mesmo poderá, de acordo com a sua instituição, prestar serviços relativos à inovação tecnológica, recebendo “retribuição pecuniária, diretamente da ICT ou de instituições de apoio [...] sob forma de adicional variável e desde que custeado exclusivamente com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada” (art. 8º. §2º.). Uma outra forma que atinge diretamente o professor (pesquisador público) é a possibilidade de celebração de acordos de parceria entre a ICT e outras instituições públicas e privadas, para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo. Nesses casos o pesquisador público poderá receber bolsa de estímulo à inovação diretamente de instituição de apoio ou agências de fomento.

Além desses aspectos, nos quais o pesquisador estará em regime de colaboração por meio da instituição ao qual está vinculado, a Lei 10.973/04 abre outras possibilidades que alteram a natureza e o processo de trabalho docente. Uma delas é que o pesquisador pode se afastar de sua instituição para prestar colaboração com outra ICT, tendo, no período do afastamento, assegurados o vencimento do “cargo efetivo, [...] da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem como progressão funcional e os benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado” (art. 14º. §2º.). A outra, refere-se à possibilidade, “a critério da administração pública”, do pesquisador público obter uma licença sem remuneração “para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação” (art.15º.).

O Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) do ANDES, Sindicato Nacional dos Docentes da Educação Superior, em documento de abril de 2005, alerta

⁴ Pesquisador público: ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público que realize pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. (Lei 10.973, art. 2º. VIII)

para o fato de que “com o atual deteriorização salarial e as precárias condições de trabalho, essa lei institucionaliza a mercantilização do conhecimento produzido nas instituições públicas” e alerta para o fato que, nesse contexto, será o campo empresarial que “irá definir, de acordo com os seus interesses, o tipo de pesquisa e de conhecimento que serão produzidos, subordinando tais instituições ao mercado, se quiserem que seus projetos sejam financiados”.

Em relação específica às funções do professor, o mesmo GTPE (2005) alerta para a mudança de papel, o que, aliás, já vem ocorrendo em grande parte das instituições federais de educação superior. Na lógica da Lei 10. 973/04 o docente será o responsável pela captação de recursos, enquanto um pesquisador público, sendo tal alteração considerada como “modernização das relações de trabalho”.

Tomando-se por base essas reformas, a organização do trabalho docente passará por sérias mudanças, podendo vir a alterar o status profissional e as relações de trabalho. Essas políticas educacionais vão alterar a divisão das tarefas, a discriminação das atividades, a divisão dos tempos, e, em breve, modificarão a organização do trabalho docente entendido como:

O trabalho docente não é mais definido apenas como atividade em sala de aula, ele agora compreende a gestão da escola no que se refere à dedicação dos professores ao planejamento, à elaboração de projetos, à discussão coletiva do currículo e da avaliação. [...] Assim, por força muitas vezes da própria legislação e dos programas de reforma, os trabalhadores docentes se vêem forçados a dominar práticas e saberes antes desnecessários ao exercício de suas funções. [...] Os trabalhadores docentes convencidos de que devem responder a essas exigências, diante da constatação de que a realidade deveria ser melhor, e não encontrando os meios necessários para por em prática exatamente o que acreditam que seja esperado deles quer pelo governo, pelos alunos, quer pelos pais, quer por seus pares, encontram-se diante de enorme insatisfação. (OLIVEIRA, 2003, p. 34)

Além disso, a combinação dessas legislações levará o docente a uma sobrecarga de trabalho, ultrapassando as horas contratadas, o que, em geral, provoca um desgaste físico e emocional. Inúmeras pesquisas mostram que as doenças conhecidas como “transtornos psíquicos”, por exemplo, a “síndrome de Burnout”, ou da desistência são provocadas também pelo stress resultante da natureza do trabalho docente.

Um outro efeito dessas reformas sobre o trabalho docente é a crescente perda de autonomia, em função das injunções legais que ditam os procedimentos com fins de controle e avaliação dos resultados. Alguns autores identificam que há, com a perda de

autonomia, uma desqualificação e uma desprofissionalização, o que representa uma proletarianização, ou seja, “[...] alienação do processo de concepção do trabalho e perda de controle sobre ele” (COSTA, 1995, p.107).

Concluindo

O processo de trabalho docente vem sofrendo profundas alterações em função das mudanças na base material da sociedade, resultante de esgotamento/surgimento de paradigmas, voltados para os objetivos de acumulação, buscando sempre formas que contribuam para tal. O paradigma tecnológico, informacional, que começou a se configurar ao final do século XX, criou o que Pérez (1991) denominou de “*patrón tecnológico*”. Essa mudança da produção em massa para a produção flexível tem nas tecnologias da informação, na microeletrônica a base principal de sustentação. Essa dita revolução tecnológica exige uma nova forma de reestruturação do capital, para que o mesmo volte a atingir os níveis de lucro e acumulação esperados pelos proprietários dos meios de produção.

Para tanto, dentre outros, a educação passa a ser considerada como fundamental nesse processo e as reformas que se instalam, visando contribuir para a adequação social ao novo paradigma, buscam efetivar o papel de regulação, enquanto forma de ajuste e controle das ações que venham se desenvolver, encaminhando-as para que sirvam de instrumento na construção da nova acumulação flexível.

As mudanças que estão se processando no trabalho docente podem dar ao mesmo uma outra natureza, alterando suas funções, flexibilizando-o e precarizando ainda mais as relações de trabalho, com mudanças substanciais nos direitos trabalhistas conquistados por meio de grandes mobilizações e lutas. A chamada cultura do desempenho, que é introduzida a partir da concepção de avaliação adotada pelo governo, vem levando os docentes a centrarem suas agendas nos indicadores estabelecidos pelas comissões de avaliação, deixando de lado as atividades que não estejam relacionados com os indicadores de desempenho.

As Reformas que o Estado Brasileiro vem realizando a partir dos anos 1990, até os dias de hoje, traduzem a lógica da adequação ao paradigma tecnológico, a busca da saída da crise do capital. É com essa intencionalidade que foram analisadas algumas das reformas já em vigor, transformadas em lei, buscando-se identificar como as mesmas vão alterar o gerenciamento e a organização do processo de trabalho docente. Os resultados aos quais chegamos fruto de uma análise de conteúdo de vários

documentos, nos indicam as mudanças substanciais que o trabalho docente sofrerá na sua natureza e funções, o que certamente não chegou ao final, haja vista as reformas sindical, trabalhista e da educação superior que ainda deverão ser aprovadas, seguindo a mesma lógica.

Referências Bibliográficas

ANDES-SN. Grupo de Trabalho Política Educacional. **A contra reforma da Educação Superior**. Uma análise do ANDES-SN das principais iniciativas do governo Lula da Silva. Disponível em http://www.andes.org.br/publicacoes/caderno_andes_gtpe.pdf. Acesso em dez.2004

AGLIETTA, M. **Régulation et crises du capitalisme**. Paris : Editions Odile Jacob, 1997.

APPLE, M. W. **Trabalho docente e textos: economia política das relações de classe e de gênero em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ARAÚJO, P.H.F. Comentário sobre algumas Teorias de Ondas Longas. **Revista Universidade Rural**. Rio de Janeiro. Série Ciências Humanas, vol. 23 (2) jul/dez. p.169-182, 2001.

BALLMER-CAO, T. et DURRER, S. **Genre, régulation sociale et mondialisation**. Disponível em: <www.zuv.unibas.ch/nachwuchs/uni-genf.htm>. Acesso em: maio 2002.

BARRETO, R.G. E LEHER, R. Trabalho docente e as reformas neoliberais. In OLIVERA, D.A. (org.) **Reformas Educacionais na América Latina e os Trabalhadores Docentes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

BOYER, R. **La théorie de la régulation** : une analyse critique, Paris : La Découverte, 1986.

BRASIL Medida Provisória No. 208 de 20 de agosto de 2004. Altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências. **Diário Oficial** de 20 de agosto de 2004. Edição Extra.

BRASIL, Lei 9.678 de 3 de julho de 1998. Institui a Gratificação de Estímulo a Docência e dá outras providências. **Diário Oficial** de 6 de julho de 1998.

BRASIL. Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário oficial** de 15 de abril de 2004, p.3.

BRASIL, Lei 10.973 de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial** de 03.12.2004, Seção I, Pág. 2.

BRASIL. MEC/INEP. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições**. 2004. Disponível em www.mec.gov.br Acesso em dez 2004.

CASTELLS, M. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. 7.Ed. Vol. 1 A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

COSTA, M.C.V. **Trabalho Docente e Profissionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

ENGUIITA, M. F. **La ambigüedad de la docência: entre el profesionalismo y la proletarianización**. Profesor y Sociedad: I Jornada de Estudio. La educación a debate, Cádiz, 21 al 24 de febrero de 1989. Disponível em <http://sociologia.usal.es/mfe/Textos/Ambigüedadocencia.pdf>, Acesso em mai 2002.

HARNECKER, M. **Tornar Possível o Impossível**. A Esquerda no Limiar do Século XXI. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HARVEY, D. **A Condição Pós-Moderna**. 7. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

HOBBSBAWM, E. **Era dos Extremos**. O breve século XX, 1914-1991. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HYPOLITO, A.M. et al **Trabalho Docente**. Formação e Identidade. Pelotas, RS: Seiva Publicações, 2002.

JEAMMEAUD, A. **La régulation, Droit et Politique**. Paris: L'Harmattan, 1993.

KHUN, T. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1994.

KONDRATIEFF, N.D. Los Grandes Ciclos de La Vida Económica. In HABERLER, G. **Ensayos sobre el Ciclo Económico**. México Fondo de Cultura Económica, 1956

LOJKINE, J. **A Revolução Informacional**. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

MANDEL, E. **A Crise do Capital**. Os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Editora Ensaio, 1990.

NASCIMENTO, E.P. Notas a respeito da Escola Francesa da Regulação. **Revista de Economia Política**. São Paulo, v.13, n. 2, p.120-136, abr./jun. 1993.

OLIVERA, D.A. As reformas educacionais e suas repercussões sobre o trabalho docente.in OLIVERA, D.A. (org.) **Reformas Educacionais na América Latina e os Trabalhadores Docentes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PELIANO, J.C. P. **Reestruturação Produtiva e Qualificação para o trabalho**. Disponível em: <http://www.pt.org.br/assessor/cefet.htm> . Acesso em: dez 2004.

PÉREZ, C. Las nuevas tecnologías: una visión de conjunto. In OMINAMI, C. **La Tercera Revolución Industrial: Impactos Internacionales del Actual Viraje Tecnológico**. Buenos Aires: RIAL, Grupo Editor Latinoamericano, 1986.

----- **Desafíos sociales y políticos del cambio de paradigma tecnológico** .
Venezuela: M. Pulido Ed. 1988.

----- **Nuevo Patron Tecnológico y Educacion Superior: una aproximación desde la empresa**. Caracas: G. López Ospina, ed. 1991.

----- **La dinâmica de las grandes burbujas financieras y las épocas de bonanza**. México: Siglo, XXI Editores, 2005.

SANTOS, L.L. de C. Formação de Professores na Cultura do Desempenho. **Revista Educação & Sociedade**. Campinas, v. 25, n.89, p. 1145-1157, set/dez. 2004.

SCHAFF, A. **A Sociedade Informática**. 4. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

SCHUMPETER, J.A.A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Nova Cultura, 1985.